



**CURSAN**

COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO – CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 – TELE/FAX (13) 3361-4885  
E-mail: cursan@cursan.com.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO REALIZADA EM VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**NIRE: 35300109597**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, na sede da CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, inscrita no CNPJ Nº 55.176.960/0001-07, com sede na Avenida Nove de Abril, 1.964, fundos, Centro, Cubatão-SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária aos acionistas que representavam mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas ao final da presente ata, e do Livro de Presença dos Acionistas, os quais satisfazem as exigências legais e estatutárias, regularmente convocadas por editais publicados no Jornal A Tribuna de Santos (SP) com grande circulação na região e na Imprensa Oficial, ambos nos dias 23, 24 e 27 do mês de dezembro de 2024. O Sr. Rodrigo de Souza Freire, funcionando como Liquidante e Secretário instalou a Assembleia Geral Ordinária, na qual procedi com a leitura do edital de convocação com o seguinte teor:

**“CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO – CNPJ Nº 55.176.960/0001-07 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, a realizar no dia 28 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na sede da CURSAN, sito a Av. Nove de Abril, 1964, fundos - Cubatão/São Paulo. Ordem do dia: 01) Prestação de Contas referente à Liquidação. 2) Outros assuntos: Rodrigo de Souza Freire, Liquidante.”**

Após a leitura do Edital, abriu os trabalhos ocasião em que se fez necessário informar aos acionistas que o Liquidante nos termos da Lei 6.404/76, após a Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia sete de julho de 2017, protocolizou junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, o Plano de Liquidação autuado sob o n.º 10769/2017, instrumento pela qual reúnem informações acerca da quitação do passivo da Companhia. Ainda, preliminarmente, foi apontada a necessidade de nova majoração do valor destinado ao pagamento do passivo, a fim de dar maior efetividade na liquidação da Companhia, ao qual sugere a necessidade de elevação ao valor anual de 25 milhões. Por fim, informa que desde 2017 não há reajuste dos salários da equipe da liquidação ao qual requer autorização para sua correção.

Passada à Dra. Renata Almeida dos Santos, neste ato representando o Município de Cubatão, ora acionista majoritário, esclarece que o Município de Cubatão não tem poupado esforços para o pagamento do passivo da Companhia, respeitada a quota parte do Município.

Ainda com a palavra, ponderou o sócio majoritário (Poder Executivo) que no exercício de 2024 destinou cerca de 20 milhões à companhia a fim de finalizar o passivo trabalhista, bem como o compromisso em iniciar a quitação do passivo de natureza tributária já no corrente ano (2025). Por fim, em análise das contas apresentadas pelo liquidante, pondera pela continuidade na regularização dos recolhimentos previdenciários ausentes durante o curso da liquidação referente aos salários da equipe de liquidação conforme também orientado no parecer do conselho fiscal, bem como destaca o efetivo pagamento no exercício em análise. Por fim, podendo que realizará esforços junto a Secretaria de Planejamento buscar alcançar o valor sugerido pelo Liquidante ainda no exercício de 2025. Por fim, manifesta pelo reajuste salarial da equipe de liquidação observado os limites legais e previsões orçamentária para tanto.

Retomada a palavra pelo Liquidante, registra-se que foi dispensado pelos presentes da leitura do parecer do Conselho Fiscal, passou a apresentar o balanço, balanços e relatórios contábeis referentes ao exercício de 2024, da qual esclarece que no referido ano, foi recebido do sócio majoritário da Companhia (Município de Cubatão) o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o pagamento de salários, IRRF, INSS, FGTS, juros, tarifas e multas da equipe liquidante.

Em suma, no ano de 2024 foi despendido pelo sócio majoritário (Município de Cubatão) cerca de R\$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil) para o pagamento do passivo trabalhista e o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o pagamento de salários, IRRF, INSS, FGTS, juros, tarifas e multas da equipe de liquidação, totalizando o valor de 21 milhões.



**CURSAN**

COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO – CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0600 – TELE/FAX (13) 3361-4885  
E-mail: cursan@cursan.com.br

Informa o liquidante, que os valores pagos no exercício de 2024, observaram a ordem preferencial de credores, sendo estes de natureza trabalhista e que a origem dos valores supracitados é decorrente de dotação orçamentária do Município de Cubatão (sócia majoritária), respondendo no limite de sua quota parte. No mais, tem-se apurado que desde o início da Liquidação foram satisfeitos, cerca de 386 (duzentos e trinta e cinco) processos trabalhistas, restando pendente cerca de 35 (trinta e cinco).

Neste momento o Liquidante abriu a votação para aprovação das contas dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2024. Após discussões, por unanimidade, deliberam os acionistas pela aprovação do balanço dos exercícios de 2024 apresentados pelo Liquidante.

Em seguida, aberta a votação para a Eleição de novos membros do Conselho Fiscal. Aprovando por unanimidade, em manter os conselheiros abaixo qualificados, mantendo-se a remuneração mensal anteriormente fixada em R\$ 1.000,00 (um mil), por:

- 1- O senhor **UILIAN DA SILVA PIMENTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG Nº 23.670.612 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 261.295.738-39, residente e domiciliado na Rua Girassois, n.º 476, Vila Natal, Cubatão/SP, CEP 11.538-030.
- 2- A senhora **RENATA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG Nº 27.346.896-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o Nº 274.120.418-78 residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, número 583, apto 13, Vila Nova, Cubatão/SP – CEP 11520-030.
- 3- O senhor **LUIZ ALBERTO MAIA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG Nº 30.180.591-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 317.948.598-10, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, n.º 286, Vila Nova, Cubatão/SP, CEP 11520-030.

No mais em atendimento do Art. 147 da lei 6404/76, declaramos que os comprovantes necessários do responsável pela liquidação e conselho fiscal, encontram-se arquivados na sede da companhia.

Após a confecção retornou-se à continuidade da presente Assembleia Geral Ordinária às 11h 05 min, na qual o presente texto definitivo foi sufragado pela unanimidade dos acionistas presentes no momento de sua leitura.

Por todos os presentes, foi externado o desejo de sucesso na continuidade da liquidação e extinção da CURSAN.

Nada mais havendo a tratar, e cumpridos todos os objetivos da presente Assembleia, deu-se por encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade, que segue assinada por mim, **RODRIGO DE SOUZA FREIRE** e pelos presentes. Cubatão, 28 de janeiro de 2025.

**RENATA ALMEIDA DOS SANTOS**  
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO.  
(MUNICÍPIO DE CUBATÃO)  
CPF 274.120.418-78

  

**RODRIGO DE SOUZA FREIRE**  
LIQUIDANTE  
CPF 395.687.048-41



Reconheço por **SEMELHANÇA** de doc. com valor econômico, a firma de:  
**(3844) RENATA ALMEIDA DOS SANTOS, (47185) RODRIGO DE SOUZA FREIRE**  
em fé. **CUBATÃO**, 05 de Fevereiro de 2025  
Por **VIVIAN MARIA DO NASCIMENTO FELIX DA SILVA** - ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
Por Firma R\$13,26 - VALIDO SORENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
Selo(s) AA96487



## TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500111518** da empresa **CURSAN COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZACAO E SANEAMENTO - EM LIQUIDACAO** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/03/2025.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

*Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500111518.*

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500111518** de Arquivamento de Ata da empresa **CURSAN COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZACAO E SANEAMENTO - EM LIQUIDACAO.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Leticia Bazzani da Silva.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2025.

Leticia Bazzani da Silva, CPF: 38843465805

*Este documento foi assinado digitalmente por Leticia Bazzani da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500111518.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CURSAN COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZACAO E SANEAMENTO - EM LIQUIDACAO de NIRE 35300109597**, protocolizado sob o número **SPJ2500111518** em **31/03/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1099378254**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 31/03/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080